ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 04/11/2025

Hora: 10:06

PORTARIA nº 13.531/2025

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: PORTARIA nº 12975/2024, Portaria nº 13.487/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2015, ao servidor MAURO JOSE RODRIGUES, matrícula 66, cargo de Encarregado Geral de Construção, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.050/12.775 no valor de R\$ 2.044,08 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE CAMPOS BORGES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 04/11/2025.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 04/11/2025

Hora: 10:06

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MAURO JOSE RODRIGUES**, processo número 020665-0200/24-3, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

CLEONICE PASOVALOTTO DA PAIXÃO

TOLEDO

PREFEITA MUNICIPAL

JEFERSON FACCIN

TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Responsável pelo Controle Interno